

## Ofício 1.065/2025

**De:** Fátima O. - CPROC

**Para:** Jeankarlo Rodrigues da Cunha

**Data:** 12/12/2025 às 10:30:37

**Setores envolvidos:**

PRESID, SECEXEC, CSELF, CPROC, CFAV

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - ALGAR TELECOM S/A

Bom dia,

Ref. Processo nº 076/2023, Pregão eletrônico nº 048/2023, Contrato nº 025/2023.

**Objeto do Contrato:** Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LOCAL; fixo-fixo e fixo-móvel, e modalidade longa distância nacional (LDN), fixo-fixo e fixo-móvel, com chamadas originadas da Cidade Juiz de Fora - MG., conforme condições e especificações contidas no instrumento contratual e anexos.

**Contratado(a):** ALGAR TELECOM S/A - CNPJ nº 71.208.516/0001-74.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023**, caso haja concordância favor assinar através de nossa plataforma. Aguardamos breve retorno.

At.te.,

—  
**Fátima Aparecida Neves Oliveira**  
*Assistente Administrativo/CPROC*

**Anexos:**

Processo\_76\_2023\_SEGUNDO\_TERMO\_ADITIVO.pdf

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a Contratada Algar Telecom S/A, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual na forma abaixo:**

**O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, inscrito(a) no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo.(a). Presidente, Sr.(a). Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante ALGAR TELECOM S/A**, inscrito(a) no CNPJ/CPF Nº 71.208.516/0001-74, Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, Uberlândia - MG, neste ato representado(a) pelo Sr.(a) Jeankarlo Rodrigues da Cunha, inscrito(a) no CPF nº 047.\*\*\*.\*\*\*-98, e Luisa de Gois Aquino, inscrito(a) no CPF nº 986.\*\*\*.\*\*\*-87, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 076/2023, Pregão eletrônico nº 048/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023 por mais 12 (doze) meses, até 27/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Cláusula 2ª** – (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato de 3,76%, referente ao IST, acumulado do período de 11/2024 a 10/2025.

I - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

II – Em razão do reajuste, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 3.521,96 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

**Cláusula 3ª** - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 42.263,52 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Cláusula 4ª** – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0001.2.0005 1.633.000 RATEIO MACRO SUDESTE - GESTÃO DO SAMU

**Cláusula 5ª** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**Cláusula 6ª** - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 12/12/2025.

\_\_\_\_\_  
**Pedro Augusto Junqueira Ferraz**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Denys Arantes Carvalho**  
Secretário Executivo

\_\_\_\_\_  
**Jeankarlo Rodrigues da Cunha**  
ALGAR TELECOM S/A

\_\_\_\_\_  
**Luisa de Gois Aquino**  
ALGAR TELECOM S/A

**TESTEMUNHAS:**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27D-779D-5828-EE38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA (CPF 047.XXX.XXX-98) em 12/12/2025 16:56:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUISA DE GOIS AQUINO (CPF 986.XXX.XXX-87) em 15/12/2025 14:28:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 15/12/2025 15:58:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 17/12/2025 15:46:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 17/12/2025 15:49:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 17/12/2025 17:09:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/D27D-779D-5828-EE38>